

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL Nº 008, de 23 de abril de 2014**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485 de 18.05.2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei 12.772 de 31 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, destinada à Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na classe de **Professor Assistente A**, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção externa será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e prova de títulos, todas de caráter eliminatório.

1.3.1. Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

1.3.2. Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita.

1.3.3. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

## **2. DOS CARGOS**

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso:

2.1.1. Professor Assistente A

2.2. Remuneração inicial do cargo:

2.2.1. Professor classe A – Assistente, nível 1

<b>Classe</b>	<b>Vencimento</b>	<b>RT</b>	<b>Total</b>
Professor Assistente A – 40h DE	3.804,29	1.945,10	5.749,39

2.3. Jornada de Trabalho:

2.3.1. Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva - DE.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

### **3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO**

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade).

### 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

3.6.1. Os documentos comprobatórios relacionados no item “3” serão exigidos dos candidatos convocados para nomeação, exceto a comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país, que deverá ser feita no ato da inscrição.

3.6.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.6.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item “3” impedirá a posse do candidato.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item “5” serão realizadas no período de **23 de abril a 16 de maio de 2014**.

4.2. Somente serão aceitas inscrições, para Professor Assistente, candidatos portadores de, no mínimo, o título de **Mestre obtido em** Mestrado em Letras; ou em Mestrado em Letras Clássicas; ou em Mestrado em Linguística; ou em Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa ou em Mestrado em Linguagem e Ensino, cujo objeto de estudo seja a Língua Latina e/ou História da Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, em cursos recomendados pela CAPES.

4.3. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos ou revalidados, nos termos da legislação em vigor.

4.4. A titulação mínima exigida é a seguinte:

4.4.1. **Graduação** em Letras–Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira, com **Mestrado** em Letras; ou Mestrado em Letras Clássicas; ou Mestrado em Linguística; ou Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguagem e Ensino, cujo objeto de estudo seja Língua Latina e/ou História da Língua Portuguesa.

4.5. O candidato ou o seu procurador legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item “4.7”, para abrir o processo de inscrição no concurso. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, no prédio da

Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882  
– Bodocongó, CEP: 58.429-140.

4.6. Serão admitidas inscrições postadas no Correio, na forma de SEDEX com data e hora de postagem dentro do prazo definido no Edital.

4.6.1 A Unidade Acadêmica de Letras enviará, via correspondência eletrônica, aos candidatos com inscrição postada no correio, os documentos a que se refere o § 4º do Art. 6º, com solicitação de aviso de recebimento, que deverá ser impresso e anexado ao processo de inscrição do respectivo candidato.

4.7. O candidato apresentará, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.7.1. Requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (**disponível no Anexo 4 deste Edital**).

4.7.2. Cópia de documento de identidade, devidamente reconhecido com fé pública.

4.7.3. Cópia autenticada em cartório da **certidão** ou do **diploma** de Graduação em cursos reconhecidos pelo INEP/CNE/MEC, bem como da **certidão** ou do **diploma** de Mestrado, recomendado pela CAPES.

4.7.4. Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira da UFCG e na Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. (**disponível no Anexo 5 deste Edital**).

4.7.5. Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.

4.7.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

- código da unidade favorecida: 158195
- gestão: 15281
- código do recolhimento: 28883-7

- competência: 04/2014
- vencimento: 17/05/2014
- número do CPF e nome do candidato.
- valor da taxa: R\$ 90,00 (noventa reais).

a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até o dia **07/05/2014**, através de requerimento (**disponível no anexo 6 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <[www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras no dia **17/05/2014**.

b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21/05/2014** e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem “4.7.6”.

4.8. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá se dirigir à Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140. Fone: (83) 2101.1221, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, para receber, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução 01/2012.
- Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:
  - Programa do concurso;
  - Calendário das provas;
  - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;
  - Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e instituição de origem.
  
- Cópia da Lei 12.863.

4.9. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar o original da Procuração e a respectiva cópia

autenticada do instrumento, ficando essa em poder da Unidade Acadêmica de Letras.

4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11. A inscrição poderá ser feita também por via postal, por meio de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.12. O candidato que utilizar a alternativa do subitem “4.9”, para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem “4.7.6”, e enviar os documentos autenticados.

4.13. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no **Anexo 1 deste Edital**.

4.14. Não será permitida inscrição condicional.

## 5. DAS VAGAS E ÁREAS

5.1. As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Língua Latina e História da Língua Portuguesa	<b>Graduação</b> em Letras–Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira, com <b>Mestrado</b> em Letras; ou Mestrado em Letras Clássicas; ou Mestrado em Linguística; ou Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguagem e Ensino, cujo objeto de estudo seja Língua Latina e/ou História da Língua Portuguesa.	01

## 6. DAS PROVAS

6.1. **Local:** Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande / PB, Bloco BZ, salas 101.

6.2. **Período:** De **09 a 13 de junho de 2014** (obedecendo ao calendário constante do **Anexo 2 deste Edital**).

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e/ou questões sobre um dos temas abordados nos pontos constantes do Programa, **(disponíveis no Anexo 3 deste Edital)** e que será sorteado imediatamente antes do início da prova que terá duração de 04 (quatro) horas.

6.4. A prova didática será gravada, em cumprimento ao Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, terá a duração de 50 minutos e consistirá, a critério da Comissão Examinadora, de uma aula teórica sobre um dos pontos constantes do Programa, sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início:

a) O tema da prova didática será único para todos os candidatos, portanto, os demais concorrentes não poderão assistir à exposição uns dos outros.

b) Após a apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema.

c) A chamada para a realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

d) O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio do ponto para a Prova Didática.

6.5. Para o concurso de Professor Assistente A, na Área de **Língua Latina e História da Língua Portuguesa**, tanto a Prova Escrita quanto a Didática deverão ser realizadas em **Língua Portuguesa**.

6.6. A Prova de Títulos constará da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, após o resultado da Prova Didática e no prazo estipulado neste Edital, e deverão ser pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira/UFCEG, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.7. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem “4.7”, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à

vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações pelo endereço eletrônico: <secretaria@ual.ufcg.edu.br>.

## **7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

7.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item “3” deste Edital.

7.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo (máximo) de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, com sede no Campus de Campina Grande, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

7.6. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

8.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras

divulgará novo calendário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

8.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

8.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras.

8.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944/2009.

8.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Letras.

8.10. Após a publicação do resultado do concurso, cabe recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.

**Campina Grande, 23 de abril de 2014.**

**Prof. Dr. Luciênio de Macêdo Teixeira**

**Diretor do CH**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

**ANEXO 1 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014  
PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PARA  
PROFESSOR ASSISTENTE - A**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Letras	<b>23 de abril a 16 de maio de 2014</b>
Verificação de aceitabilidade das Inscrições, inclusive das recebidas pelo SEDEX	Coordenação Administrativa da UAL/UFCG	<b>20 de maio de 2014</b>
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DA COMISSÃO EXAMINADORA</b>		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	<b>09 a 13 de junho de 2014</b>
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

**ANEXO 2 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**CALENDÁRIO DE PROVAS**

<b>ÁREA DE LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Prova Escrita	<b>09 de junho de 2014 às 8h</b>	Sala 101 – Bloco BZ - UFCG
Sorteio de ponto para a Prova Didática e ordem de apresentação dos candidatos	<b>11 de junho de 2014 às 8h</b>	Auditório da UAL (Unidade Acadêmica de Letras) UFCG
Prova Didática	<b>12 de junho de 2014 às 8h</b>	Sala 3 (Unidade Acadêmica de Letras) UFCG

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a Prova Didática, dependendo do número de candidatos participantes da Prova Escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS  
**ANEXO 3 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**CLASSE: ASSISTENTE - A REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS - RETIDE**

**ÁREA: LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA**

**TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação** em Letras–Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira, com **Mestrado** em Letras; ou Mestrado em Letras Clássicas; ou Mestrado em Linguística; ou Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguagem e Ensino, cujo objeto de estudo seja Língua Latina e/ou História da Língua Portuguesa.

**NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)**

**PONTOS**

1. Classificação e função dos adjetivos latinos.
2. A sintaxe dos verbos depoentes e semidepoentes.
3. As orações adjetivas e os pronomes relativos latinos, exemplos da sintaxe de subordinação na oratória de Cícero.
4. Particularidades do dativo, designativo de “posse” e “interesse”, nas fábulas de Fedro.
5. Estratégias didáticas para o ensino de língua e literatura latina.
6. Aspectos morfológicos da flexão verbal do Português Arcaico, exemplos das novelas de cavalaria e da prosa doutrinária religiosa;
7. Processos de derivação diacrônica da língua portuguesa constituídos por analogia.
8. A formação sócio-histórica do português brasileiro.
9. Contribuições das línguas do grupo Banto na formação do português brasileiro.
10. Relações entre a formação da língua portuguesa e o ensino de português.

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

DOCENTES	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	
Profª Dra MARIA AUXILIADORA BEZERRA (PRESIDENTE)	UFCG	Titular
Prof. Dr. RINALDO JOSÉ DE ANDRADE BRANDÃO	UEPB	Titular
Prof. Ms HERMES ORÍGINES DUARTE	UFPB	Titular
Prof. Dr. ALOÍSIO DE MEDEIROS DANTAS	UFCG	Suplente
Prof. Dr. RICARDO SOARES DA SILVA	UEPB	Suplente
Profª Ms ALCIONE LUCENA DE ALBERTIM	UFPB	Suplente

Os nomes para composição da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) foram aprovados em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras, realizada em **15 de abril de 2014**.

**BIBLIOGRAFIA**

O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto exigido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

**ANEXO 4 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS -CH/UFCG

\_\_\_\_\_, residente  
à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone  
residencial: \_\_\_\_\_, telefone celular:  
\_\_\_\_\_  
E-mail:  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem requerer, a  
Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor  
ASSISTENTE - A, desta Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de  
\_\_\_\_\_, conforme Edital nº 008 de 23 de abril de 2014,  
publicado no D.O.U em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Procurador(a):

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

**ANEXO 5 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, CIC nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as  
normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor  
ASSISTENTE - A, da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, da  
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma  
vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 008 de 23 de  
**abril de 2014**, publicado no D.O.U em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO 6 DO EDITAL Nº 008 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

ILMA. SRA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE  
LETRAS – CH/UFCG

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo)  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) (estado civil)  
residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro  
de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do concurso público de provas e  
títulos para Professor ASSISTENTE - A, regido pelo Edital **nº 008 de 23 de abril de  
2014**, publicado no D.O.U em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para uma vaga na área de  
\_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do  
Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS**  
\_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput*  
do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente  
de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No  
caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções  
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do  
Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)